

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 041/98

Concede afastamento ao servidor SR:
EDILSON LUIZ PEREIRA, ocupante
do cargo em provimento efetivo de
AGENTE FISCAL, dando outras provi-
dências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribui-
ções legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao ser-
vidor **EDILSON LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de
AGENTE FISCAL, símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças, Depart-
mento de Fiscalização, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, tendo início em 05.09.98, e
termino em 04.10.98, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de
28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos
28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal